



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA

RESOLUÇÃO nº 01 DE 15 DE JUNHO DE 2018

Normatiza regras para artigo de revisão de literatura do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia.

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia (PPGE) da UFPel, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da adequação do regimento do PPGE para o doutorado,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião de colegiado, realizada no dia onze de maio de dois mil e dezoito,

R E S O L V E:

ESTABELECE exceção para o Art. 64, parágrafo 2º, do Regimento do PPGE:

Art. 1º - O artigo de revisão de literatura pode ser substituído quando o artigo original tiver maior relevância na produção de conhecimento científico do que o artigo de revisão.

Art. 2º - Essa substituição tem que ser aprovada pelo(a) docente revisor(a) do plano de trabalho ou pela banca de qualificação do projeto de tese.

Art. 3º - A substituição do artigo de revisão no volume da tese não necessita de aprovação dos membros do Colegiado do PPGE.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof.ª Dr.ª Helen Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia

